



# Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 318/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar a Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da concessionária do transporte coletivo urbano - AUTOTRANS, estude a possibilidade para **disponibilizar uma autorização e/ou carteirinha para os acompanhantes de crianças especiais se deslocarem para casa e, posteriormente, para as respectivas escolas, no período e horário das aulas.**

## JUSTIFICATIVA

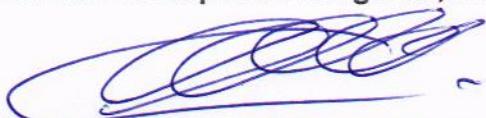
A presente Indicação visa atender às necessidades das famílias que possuem crianças especiais. Quando as mães ou acompanhantes estão levando estas crianças especiais para escola, é permitida a entrada gratuita no transporte coletivo urbano. Entretanto, ao utilizarem o transporte público para retornarem a suas residências e, posteriormente, para buscarem as crianças na escola, as mães ou acompanhantes precisam pagar pelo transporte.

Sem condições financeiras de assumirem essa despesa, as mães ou acompanhantes permanecem na porta das escolas ou na rua, aguardando os seus filhos durante o período das aulas, fato este que compromete o dia e, principalmente, os seus afazeres.

Por entender que a escola é importante e auxilia no desenvolvimento destas crianças, é que solicito às partes envolvidas que verifiquem a questão, pois muitas famílias não podem arcar com mais este custo.

Sendo assim, a medida solicitada contribuirá para a melhoria da qualidade de vida destas famílias e, principalmente, das crianças que necessitam continuar o aprendizado, aprimorando-se cada vez mais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de junho de 2022.

  
CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI  
Vereador